

RESOLUÇÃO Nº 16/2021/CONSUN

Cria a Equipe Multiprofissional no âmbito do UNIAVAN.

A **PRESIDENTE do CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS - UNIAVAN**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 49 e em consonância com o art. 187 do Regimento, considerando as demais legislações aplicáveis, e de acordo com Reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **Equipe Multiprofissional** do Centro Universitário Avantis.

Art. 2º A Equipe Multiprofissional será constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, devendo estabelecer um plano de ação documentado e implementado, bem como processos de trabalhos formalizados.

Parágrafo único. A Equipe Multiprofissional é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação no âmbito do UNIAVAN.

Art. 3º A Equipe Multiprofissional deverá promover um melhor acompanhamento das atividades pedagógicas desenvolvidas, sendo responsável em assessorar os seguintes núcleos:

- I. Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP);
- II. Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAIA);
- III. Núcleo de Apoio Técnico Pedagógico (NATEP);
- IV. Núcleo de Inovação Tecnológica (INOVA);
- V. Núcleo de Educação a Distância (NEAD);
- VI. Núcleo de Pesquisa Científica (NPC).

Parágrafo único. A Equipe Multiprofissional atuará conjuntamente aos docentes, e está subordinada à Coordenadoria dos Núcleos Pedagógicos.

Art. 4º A Equipe Multiprofissional será composta por profissionais de educação de diferentes áreas do conhecimento, e a sua composição, competência e funcionamento dar-se-ão na forma de seu regulamento próprio.

Parágrafo único. O Regulamento da Equipe Multiprofissional deverá ser submetido à aprovação deste Conselho.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação do ato de sua aprovação pelo CONSUN.

Balneário Camboriú, 12 de Janeiro de 2021.


Dra. h.c Isabel Regina Depiné Poffo
PRESIDENTE CONSUN